

RESOLUÇÃO/FUNDAÇÃO VIVA/CONSELHO DELIBERATIVO/Nº 280/2023

Brasília, 27 de abril de 2023.

Aprova a Política de Comunicação da Fundação Viva de Previdência.

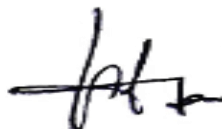
O Conselho Deliberativo da Fundação Viva de Previdência em sua 48.^a Reunião Ordinária, realizada nos dias 25 e 26 de abril de 2023, no uso de suas atribuições previstas no artigo 24 do Estatuto da Viva Previdência, aprovado pela Portaria PREVIC Nº 981/2019, publicada no D.O.U em 19 de novembro de 2019, com fundamento nos artigos 10, inciso X e 20, § 8º, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO:

- O disposto no artigo 24, inciso I, alínea b, do Estatuto da Fundação Viva de Previdência;
- O teor da Nota Técnica Nº 122 de 06 de abril de 2023 e anexo;
- A necessidade de implementar um modelo de comunicação integrada, homogênea e unificada, orientando todas as ações de comunicação, divulgação e *marketing* da empresa, de forma ética, ágil e transparente;
- A definição de diretrizes estratégicas para o relacionamento com seus públicos, preservação e projeção da imagem institucional perante o mercado, alinhado às práticas recomendadas pela ABRAPP, por meio dos Códigos de Autorregulação em Governança Corporativa e de Investimentos;
- O processo de concessão do Selo de Autorregulação em Governança Corporativa, outorgado pela ABRAPP; e
- O debate mantido e a deliberação do pleno sobre a matéria.

RESOLVE:

1. Aprovar a Política de Comunicação da Fundação Viva de Previdência, conforme disposto na Nota Técnica Nº 122; e
2. Esta Resolução entra em vigor a partir da sua assinatura.



VALMIR BRAZ DE SOUZA
Presidente do Conselho Deliberativo